

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião do Grupo de Trabalho para Revisão dos Mecanismos e Valores de Cobrança”

Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 160/2020 de 04 de julho de 2020

Data: 19/08/2020

Hora: 10h

Local: Videoconferência (plataforma *JitsiMeet*)

Presentes:

Membros: Luiz Carlos Teixeira (P.M.C.F); Gabriela Coutinho (PROLAGOS); Evanildo (P.M.A.B).

Convidados: Mirian Branco (INEA); Elisabete (INEA); Moema Versiani (INEA); Márcia Chaves (INEA); Marianna Cavalcante (CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Luís Fernando Faulstich (CILSJ); Samara Miranda (CILSJ).

Pauta:

- 1 – Eleição do (a) Coordenador (a) do GT Cobrança;**
- 2 – Apresentação sobre as Leis 4.247/2003 e 5.234/2008;**
- 3 – Assuntos gerais.**

Resumo:

O Sr. Luiz Teixeira, da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, iniciou a reunião fazendo a leitura dos itens de pauta e elucidou o motivo da criação do Grupo de Trabalho. Como sugestão da Sra. Moema, do INEA, foi feita uma rodada de apresentação. Logo após, foi definido que o Sr. Luiz Teixeira seria o Coordenador do Grupo de Trabalho, não havendo manifestações contrárias. Prosseguiu-se para o item 2 - Apresentação sobre as Leis 4.247/2003 e 5.234/2008, onde a Sra. Marianna Cavalcante, do Consórcio Intermunicipal Lagos São João, fez uma breve apresentação de nivelamento sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, a fim de fomentar as discussões, destacando as Leis Estaduais 4.247/2003 e 5.234/2008, que determinavam suas diretrizes e seus objetivos, esclareceu que a cobrança não era um imposto e sim um preço público, e os seus mecanismos e valores eram negociados a partir de debates públicos no âmbito dos Comitês de Bacia Hidrográfica, esclareceu também que 90% (noventa por cento) do valor arrecadado eram aplicados na bacia arrecadadora e 10% (dez por cento) iriam para o órgão gestor dos recursos hídricos, e apresentou os valores do Preço Público Unitário – PPU para o setor usuário agropecuário, de aquicultura e demais setores, aplicados na RH Lagos São João, segundo a Resolução CBHLSJ n° 68/2017, complementou que em 2017 os valores do PPU foram reajustados com retroativo desde 2004, e a partir 2019 os reajustes eram feitos anualmente, pelo IPCA, em seguida, exibiu a fórmula base de cobrança, estipulado na Lei, elucidando suas variáveis, e concluiu a apresentação exprimindo que a motivação do Grupo de Trabalho era verificar se o valor aplicado, atualmente, correspondia ao corpo receptor. A Sra. Márcia, do INEA, apresentou os valores do PPU de 2020. O Sr. Luiz Teixeira afirmou que nos seus cálculos feito com a Calculadora do Cidadão do Banco Central, identificou que os valores do PPU, para a RH Lagos São João, poderiam estar defasados e sugeriu que fosse analisado. A Sra. Moema informou que até 2016 os valores do PPU eram os mesmos para todos os comitês, porém, a partir de 2017,

todos os comitês, exceto o CBHLSJ, reajustaram os valores em 100% (cem por cento), contudo, em 2018, foi percebido que a defasagem não era somente 100% (cem por cento), pois, anteriormente, não haviam considerado a perda inflacionária, e, por isso, fizeram um novo reajuste. Por fim, desde 2019 os valores vêm sendo reajustados anualmente, considerando a inflação, evitando defasagens. A Sra. Marianna Cavalcante complementou que alguns comitês, em 2018, padronizaram os valores do PPU para todos os usos, enquanto o CBHLSJ manteve a distinção dos valores para os setores usuários. A Sra. Moema ressaltou que cada comitê estaria analisando os valores do PPU levando em consideração suas particularidades e prioridades, e exemplificou o caso da Baía da Ilha Grande, na qual estabeleceu a cobrança para a mineração de areia, em 2019, e acrescentou que ainda havia alguns usos que não eram cobrados e deveria ser estudada a possibilidade de cobrança destes. Foi informado que seria disponibilizado aos membros do Grupo de Trabalho, a apresentação feita pela Sra. Marianna Cavalcante, a tabela com os valores do PPU, de 2004 até 2020, o caderno de capacitação sobre a cobrança da ANA e a relação de usuários cadastrados e cobrados na RH Lagos São João, com os valores pagos por eles, subsidiando as discussões da próxima reunião. A Sra. Gabriela Coutinho sugeriu que fosse reavaliado os valores de cobrança para os setores de agricultura e indústrias de grama de Saquarema, lembrando as discussões sobre o assunto na última revisão dos valores de cobrança, e acrescentou que deveria ser feito um novo mapeamento, com levantamento dos usuários isentos da outorga, a fim de apurar se continuavam isentos. Sendo assim, ficou definido que os seguintes temas seriam estudados pelo grupo de trabalho, a defasagem inflacionária do PPU, por conta do atraso do CBHLSJ, no aumento de 100% (cem por cento) em 2017, iniciação da cobrança sobre outros segmentos usuários, padronização do PPU para todos os usos e proposta da alteração da parcela de lançamento da fórmula da cobrança, com intuito de refletir as particularidades do corpo receptor, ficando a cargo do grupo a definição da ordem de prioridade. Como sugestão do Sr. Luiz Teixeira, ficou decidido que a prioridade de estudo seria a defasagem inflacionária e a cobrança sobre outros segmentos usuários, não havendo manifestações contrárias. As Sras. Moema e Márcia disponibilizaram, via *chat*, os *link's* de acesso da relação dos usuários pagantes e os valores arrecadados na RH IV, e a tabela dos valores de PPU de 2020. Não havendo mais colocações, prosseguiu-se para o item 3 – Assuntos Gerais, o Sr. Luiz Teixeira sugeriu que a próxima reunião fosse marcada para o dia 30/09/2020, às 14h, sendo aprovado pelos membros. A Sra. Marianna Cavalcante solicitou que a Sra. Mirian Branco, caso fosse possível, enviasse um ofício formalizando a participação do INEA/SUPLAJ no Grupo de Trabalho sobre Cobrança. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada.

Registro Fotográfico:



Relator: Samara Miranda, revisado por Luís Fernando Faulstich - CILSJ

São Pedro da Aldeia, 19 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador do Grupo de Trabalho para Revisão dos Mecanismos e
Valores de Cobrança do CBHLSJ